

Ofício nº 108/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.195/2024

Registro, 06 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.195/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei refere-se à suplementação por anulação que será utilizado para dar continuidade nos serviços essenciais desta Diretoria Geral, que devido a falta de dotação correm o risco de serem Interrompidos.

Justificamos a necessidade do montante a ser remanejado na ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de combustíveis com o propósito estimado de atendermos a demanda do período de Agosto e Setembro de 2024, visando o abastecimento de veículos leves, caminhões pesados e máquinas rodoviárias que atendem esta Diretoria Geral, viabilizando desta forma o atendimento aos serviços prestados na recuperação de estradas rurais e urbanas.

Ressaltamos que neste ano houve um aumento significativo no consumo dos combustíveis — óleo diesel comum e S10, pois incluímos no processo licitatório vigente de materiais para manutenção de ruas, estradas e avenidas, a modalidade de FRETE FOB, no qual utilizamos dos nossos caminhões para a retirada e transporte de materiais como pedras e britas diretamente no fornecedor, que tem o custo menor por tonelada além da manutenção da frota desta Diretoria Geral que gerencia os serviços de roçada, que são executados pelos bolsistas da frente de trabalho: urbana para manutenção das áreas urbanas e rurais/conserveiros para manutenção das áreas rurais, utilizando-se como ferramenta principal a roçadeira motorizada à combustão.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.195 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	33 - DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2055 - MANUT FROTA - SMINFRA	
ELEMENTO	(484) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

UNID ORÇ.	33 - DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR.SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	17 - SUP.INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2055 - MANUT FROTA - SMINFRA	
ELEMENTO	(485) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18FF-2D83-2A88-A593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/08/2024 10:04:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 06/08/2024 10:12:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 06/08/2024 10:48:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/08/2024 11:05:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/18FF-2D83-2A88-A593>